

SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA

2025/2026 - EMPRESAS PÚBLICAS

№ 013/2025 | 24 DE OUTUBRO DE 2025

ACTs ASSINADOS GARANTIRAM IMPORTANTES AVANÇOS, MAS O TRABALHO CONTINUA!

O SEAGRO-SC reafirma o compromisso permanente com a defesa dos direitos dos engenheiros agrônomos e demais trabalhadores das empresas públicas da agricultura - Epagri, Cidasc e Ceasa. A assinatura dos Acordo Coletivos de Trabalho (ACT 2025/2027) teve importantes avanços e representa o resultado de muita mobilização e persistência da categoria, que enfrentou um processo de negociação longo e desafiador.

Mas mesmo com os acordos firmados para dois anos, a luta continua. O SEAGRO-SC segue atento à implementação das cláusulas acordadas e à busca por novas conquistas que assegurem valorização profissional, justiça e dignidade aos trabalhadores.

PLANO DE SAÚDE

Um dos avanços mais relevantes foi o aumento do repasse patronal ao plano de saúde administrado pela Casacaresc, que passou de 4% para 4,5% do montante da folha salarial. Essa melhoria refletirá diretamente na redução das mensalidades dos beneficiários a partir de outubro, com valores retroativos desde maio, conforme informado pela Casacaresc em 26 de setembro.

O subsídio patronal sobe de 44,7% para 47,72%, enquanto a parcela do beneficiário ativo diminui de 55,3% para 52,28%. Ainda que o avanço seja expressivo, o SEAGRO-SC reconhece que há desafios pendentes e segue atuando para garantir a sustentabilidade e o fortalecimento deste benefício histórico: o plano de saúde Casacaresc! Veja as tabelas comparativas:

ANTERIOR Com repasse patronal de 4%

CASA PASA			
FAIXA ETÁRIA	TITULAR	DEPENDENTE	
0-18	153,59	122,88	
19-23	191,98	153,59	
24-28	230,37	184,29	
29-33	276,47	221,18	
34-38	331,73	265,38	
39-43	398,08	318,46	
44-48	477,69	382,16	
49-53	573,25	458,60	
54-58	630,56	504,44	
59+	706,22	564,98	

Com repasse patronal de 4,5% ______

10 a 12/2025 – SUBSIDIO 47,72% CASA PASA			
0-18	145,20	116,16	
19-23	181,49	145,20	
24-28	217,78	174,22	
29-33	261,36	209,09	
34-38	313,60	250,88	
39-43	376,32	301,05	
44-48	451,58	361,27	
49-53	541,92	433,54	
54-58	596,09	476,87	
59+	667,61	534,10	

PCCS - PLANO DE CARREIRAS, CARGOS **E SALÁRIOS**

Outro ponto central das negociações é a revisão dos PCCS's, tema de grande expectativa entre os profissionais da Epagri, Cidasc e Ceasa. Os Acordos Coletivos estabelecem que as empresas deverão apresentar o estudo de revisão dos seus PCCS's até o dia 15 de dezembro de 2025, com possibilidade de implementação escalonada durante a vigência do acordo, conforme autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG) e limites financeiros e orçamentários. O SEAGRO-SC encaminhou ofícios às empresas, com sugestões de temas relevantes para a revisão dos PCCS's, bem como têm buscado manter o diálogo com os diretores institucionais, afim de garantir que as revisões corrijam de fato diversas distorções, assegure a valorização profissional.

CLÁUSULA 34º - ESTUDO - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS (PCCS)

A Epagri deverá apresentar estudo relativo à revisão do PCCS/2015 até 15/12/2025, sendo que a sua aprovação e implementação ficará condicionada à prévia autorização do Grupo Gestor de Governo (GGG), nos termos da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c Decreto Estadual nº 903, de 2020. Parágrafo primeiro. A revisão do PCCS deverá ser implementada durante o período de vigência deste ACT, com a possibilidade de incrementação financeira de forma escalonada, em até duas vezes, conforme limitações financeiras e orçamentárias vigentes.

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - CERES

A ampliação da idade limite para o aporte da cota patronal na previdência complementar até 65 anos, sem distinção de gênero, também representa uma conquista importante, mas que ainda aguarda implementação. Temos cobrado agilidade do Governo e das empresas, uma vez que muitos trabalhadores estão sendo prejudicados e perdendo recursos enquanto a medida não é efetivada.

O SEAGRO-SC vem tratando o tema com atenção especial, em diálogo com os diretores Jurandi (Epagri) e Bernard (Cidasc), e acompanhando de perto os desdobramentos jurídicos e administrativos, especialmente o processo de equacionamento do plano básico e saldado da CERES.

O TRABALHO DO SEAGRO NÃO PARA. SEGUIREMOS ATENTOS!



